

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017, DISPENSA Nº 012/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa CAMBARU MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.563/0001-76, sediada na Avenida Campo Grande, 65, Centro, nesta cidade, que apresentou o menor valor para fornecimento dos produtos ora pretendidos, que importa em R\$ 395,75 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.24.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Data da Ratificação 02/03/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:8D8018D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/03/2017.
Edição 1803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>